



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 025.1/2021-PE-SRP-FME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025.1/2021-PE-SRP-FME QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão municipal, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 30.869.058/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2717042SSP/PA e CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima, nº 17, nesta cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - EPP**; CNPJ nº 23.829.190/0001-50; estabelecida a Rodovia PA 409, Km 01, Estrada de Beja, 80, Bairro: Jarumã – Abaetetuba/PA, representada legalmente pelo Sr. **Luiz Fernando Carvalho da Silva**, C.P.F. nº 476.607.242-15 e RG nº 2333008, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem o **PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 025/2021**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- A.** Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRONICO DE N.º 025/2021**;
- B.** Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- C.** Integra e completa o presente Termo de aditamento de quantitativo de 25%, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 025.1/2021-PE-SRP-FME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo de aditamento de quantitativo de 25%, alterar a **Cláusula Primeira (DO OBJETO)** no Item 1.3.1 e a **Cláusula Quinta (DA VIGENCIA)** no item 5.1, referente ao **Contrato nº 025.1/2021-PE-SRP-FME**, que tem por objetivo o “**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE E FLUVIAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

Esta prorrogação tem vigência de 12 (doze) meses a contar a partir de 06/11/2022 até 06/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO.

O aditamento de 25% dos itens do Contrato ficara conforme tabela abaixo:

CONTRATO 025.1/2021-PE-SRP-FME (EMPRESA TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAT. NO CONTR.	VALOR UNIT.	acréscimo de 25% do quantitativo dos itens	V. DE 25% DOS INTENS.
0001	SAINDO DO RAMAL PARAISO NA PA 151, PROXIMO A ETEC ATÉ A ESCOLA ELADIO LOBATO.	15.400	R\$ 9,00	3850	R\$ 34.650,00
0002	SAINDO DA CIDADE NA PA 151 ATÉ A ESCOLA ELADIO LOBATO.	19.000	R\$ 9,00	4750	R\$ 42.750,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



0003	SAINDO DA VILA ARAPARI ATÉ A PA 151, PARA ATENDER A ESCOLA ELADIO LOBATO.	10.600	R\$ 9,00	2650	R\$ 23.850,00
0004	SAINDO DA FAZENDA MONTE SINAI NA PA 151 ATÉ AS ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU.	12.200	R\$ 9,00	3050	R\$ 27.450,00
0005	SAINDO DO RAMAL DO ABACATINHO, PASSANDO PELO RAMAL CAMIRI 1 E 2, ATE AS ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU.	13.800	R\$ 9,00	3450	R\$ 31.050,00
0006	SAINDO DA COLONIA VELASCO ATE AS ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU.	12.000	R\$ 9,00	3000	R\$ 27.000,00
0007	SAINDO DO RAMAL PARAISO PERCORRENDO A PA 151, ATE AS ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU.	14.400	R\$ 9,00	3600	R\$ 32.400,00
0008	SAINDO DO RAMAL DO ABACATINHO, PASSANDO PELO RAMAL CAMIRI 1 E 2, SEGUINDO PELA PA 151 ATE AS ESCOLAS DA VILA SANTA MARIA DO ICATU.	11.800	R\$ 9,00	2950	R\$ 26.550,00
0009	SAINDO DO CASTANHAL SEGUINDO PELA PA 151 PASSANDO PELA COLONIA CAMIRI ATE A ESCOLA TEOTONIO CARDOSO DOS SANTOS.	4.400	R\$ 9,00	1100	R\$ 9.900,00
0010	SAINDO DO PORTO DA BALSA DO MERUÚ NA PA 151 ATÉ A ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DANIEL NA VILA CARIPI.	16.600	R\$ 9,00	4150	R\$ 37.350,00
0011	SAINDO DA CIDADE SEGUINDO NA PA 407 ATÉ A ESCOLA CAETANO CORREA LEÃO.	16.800	R\$ 9,00	4200	R\$ 37.800,00
0012	SAINDO DA VILA DE MAIAUATA ATE A ESCOLA CAETANO CORREA LEÃO.	10.600	R\$ 9,00	2650	R\$ 23.850,00
0013	SAINDO DO CONDOMINIO AÇAÍ LAR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE, 40 ALUNOS	10.600	R\$ 9,00	2650	R\$ 23.850,00
0014	SAINDO DO CONDOMINIO AÇAÍ LAR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE, 42 ALUNOS	10.600	R\$ 9,00	2650	R\$ 23.850,00
0015	SAINDO DO COND.AÇAÍ LAR II ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE	10.600	R\$ 9,00	2650	R\$ 23.850,00
0016	SAINDO DO CONDOMINIO TICIANO MIRANDA ATE AS ESCOLAS DA CIDADE.	11.200	R\$ 9,00	2800	R\$ 25.200,00
0017	SAINDO DA LOCALIDADE MOCAJATEUA ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE.	16.000	R\$ 9,00	4000	R\$ 36.000,00
0018	SAINDO DA LOCALIDADE BRASILIA ATE AS ESCOLAS DA CIDADE.	19.200	R\$ 9,00	4800	R\$ 43.200,00
0021	SAINDO DO BAIXO MERUÚ DA IGREJA PENIEL PASSANDO PELO JUTEUA, ESCOLA SÃO SEBASTIÃO PARANDO NA PA 151 E CHEGANDO NA ESCOLA ELÁDIO CORRÊA LOBATO	1.136	R\$ 17,00	284	R\$ 4.828,00
0022	SAINDO DO BAIXO MERUÚ DA IGREJA PENIEL PASSANDO PELO JUTEUA, ESCOLA SÃO SEBASTIÃO PARANDO NA PA 151 ELÁDIO CORRÊA LOBATO	1.136	R\$ 17,00	284	R\$ 4.828,00
0023	RAMAL MARITEUA PASSANDO PELA VILA SANTO ANTONIO, PARANDO NA ESCOLA INÁCIA E CHEGANDO ATÉ O PORTO DA BALSA ESCOLA ELÁDIO LOBATO	1.935	R\$ 17,00	483,75	R\$ 8.223,75
0024	SAINDO DO ALTO RIO IGARAPÉ PIRATEUA ATÉ O PORTO DA BALSA ESCOLA ELÁDIO LOBATO	5.314	R\$ 17,00	1328,5	R\$ 22.584,50
0026	SAINDO DO IGARAPÉ CORÉ SEGUINDO NO RIO MERUÚ PASSANDO PELA COMUNIDADE DE MERUÚ CENTRAL PARANDO NA PA 151 "ESCOLA ELÁDIO LOBATO	927	R\$ 17,00	231,75	R\$ 3.939,75
0027	SAINDO DO IGARAPÉ CORÉ SEGUINDO NO RIO MERUÚ PASSANDO PELA COMUNIDADE DE MERUÚ CENTRAL PARANDO NA PA 151 "ESCOLA ELÁDIO LOBATO"	927	R\$ 17,00	231,75	R\$ 3.939,75
0028	SAINDO DO MERUÚ CENTRAL, PASSANDO PELA PA 151 PORTO DA BALSA ATÉ A ESCOLA INÁCIA DE SOUSA MELO	1.270	R\$ 17,00	317,5	R\$ 5.397,50
0029	SAINDO DO RIO RIO PIRATEUA ATE A ESCOLA INÁCIA MELO	2.657	R\$ 17,00	664,25	R\$ 11.292,25
0030	SAINDO DO RIO MERUÚ ALTO VILA DO ISIDÓRIO, PASSANDO PELA ENTRADA DO MARITEUA ATE A ESCOLA INÁCIA MELO	2.549	R\$ 17,00	637,25	R\$ 10.833,25
0031	SAINDO ABAIXO DA GRAÇA VIANA, PASSANDO PELO NOVO PARAISO ESCOLA EMAÚS] ATÉ A ESCOLA MANOELDA PAIXÃO E SILVA	1.452	R\$ 17,00	363	R\$ 6.171,00
0032	SAINDO ABAIXO DA GRAÇA VIANA, PASSANDO PELO NOVO PARAISO ESCOLA EMAÚS] ATÉ A ESCOLA MANOEL DA PAIXÃO E SILVA	1.452	R\$ 17,00	363	R\$ 6.171,00
0033	SAINDO DO IGARAPÉ MAXI, DESCENDO O RIO	592	R\$ 17,00	148	R\$ 2.516,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



	MERUÚ, PASSANDO NA ESCOLA MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, ATÉ A VILA DO NOVO PARAÍSO ESCOLA EMAÚS, MANHÃ				
0034	SAINDO DO IGARAPÉ MAXI, DESCENDO O RIO MERUÚ, PASSANDO NA ESCOLA MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, ATÉ A VILA DO NOVO PARAÍSO ESCOLA EMAÚS, TARDE	592	R\$ 17,00	148	R\$ 2.516,00
0035	SAINDO DA VILA DO NOVO PARAÍSO PASSANDO NA ESCOLA MANOEL DA PAIXÃO E SILVA ATÉ A VILA DO ICATÚ SABERES DA TERRA	4.493	R\$ 17,00	1123,25	R\$ 19.095,25
0036	SAINDO DO SUMAUMA, DESCENDO O RIO MERUÚ, PASSANDO PELA IGREJA MONTE SINAI E RETORNA A ESCOLA BOA ESPERANÇA	2.735	R\$ 17,00	683,75	R\$ 11.623,75
0037	SAINDO DO PORTO DA ESTRADINHA DESCENDO NO RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1.197	R\$ 17,00	299,25	R\$ 5.087,25
0038	SAINDO DA PONTA DO LIMÃO, DESCENDO O RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO DE PÁDUA	2.251	R\$ 17,00	562,75	R\$ 9.566,75
0039	SAINDO DO IGARAPÉ CARIPÍ, PASSANDO NO CASTANHAL ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO DE PÁDUA	1.296	R\$ 17,00	324	R\$ 5.508,00
0040	SAINDO DO BAIXO MERUÚ PONTA DO LIMÃO, SEGUINDO NO RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	1.909	R\$ 17,00	477,25	R\$ 8.113,25
0041	SAINDO DO MERUÚ CENTRAL, DESCENDO NO RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	1.685	R\$ 17,00	421,25	R\$ 7.161,25
0042	SAINDO DO IGARAPÉ CORÉ, SEGUINDO NO RIO MERUÚ ATÉ A BOCA DO JUTEUA E VOLTA PRA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	1.922	R\$ 17,00	480,5	R\$ 8.168,50
0043	SAINDO DA COMUNIDADE NOVA MACEDONIA SEGUINDO NO RIO MERUÚ ALTO ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA DO ICATU	2.592	R\$ 17,00	648	R\$ 11.016,00
0044	SAINDO DO GARIMPO ENTRANDO NO MAPARAQUARA, SEGUINDO ATÉ A VILAM PIQUIÁ, VOLTADO PARA A CRECHE MÃE LUIZA	983	R\$ 17,00	245,75	R\$ 4.177,75
0045	SAINDO DA NASCENTE DO IGARAPÉ-AÇÚ, PASSANDO PELA ILHA POMBAL, CHEGANDO ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO, VOLTANDO ATÉ A CRECHE MARANATA	1.508	R\$ 17,00	377	R\$ 6.409,00
0046	SAINDO PRÓXIMO DA BOCA DO RIO CRUZEIRO, PASSANDO PELO BARRACÃO COMUNITÁRIO, SUPERMERCADO ROSA DE SARON, ENTRANDO NO IGARAPÉ JARARAQUARA, CHEGANDO PRÓXIMO DA ILHA DO ORLANDO E RETORNANDO A ESCOLA 13 DE MAIO, TURNO MANHÃ	1.879	R\$ 17,00	469,75	R\$ 7.985,75
0047	SAINDO PRÓXIMO DA BOCA DO RIO CRUZEIRO, PASSANDO PELO BARRACÃO COMUNITÁRIO, SUPERMERCADO ROSA DE SARON, ENTRANDO NO IGARAPÉ JARARAQUARA, CHEGANDO PRÓXIMO DA ILHA DO ORLANDO E RETORNANDO A ESCOLA 13 DE MAIO, TURNO TARDE	1.879	R\$ 17,00	469,75	R\$ 7.985,75
0048	SAINDO DO RIO ANAPUZINHO, PASSANDO PELO FURO SÃO JOSÉ, CHEGANDO NA BOCA DO RIO JUAREMBU ATÉ A ESCOLA 15 DE AGOSTO	1.771	R\$ 17,00	442,75	R\$ 7.526,75
0049	SAINDO DO RIO JUAREMBU, NAS PROXIMIDADES DO IGARAPÉ-MARÍ ATÉ A ESCOLA 15 DE AGOSTO	2.112	R\$ 17,00	528	R\$ 8.976,00
0050	CONTRONANDO A ILHOTA DO FURINHO, PASSANDO PELO PÁI INÁCIO, CRUZEIRO ATÉ A ESCOLA 15 DE AGOSTO	2.678	R\$ 17,00	669,5	R\$ 11.381,50
0051	SAINDO DO FURO SÃO JOSÉ, PASSANDO PELO ANAPUZINHO ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1.685	R\$ 17,00	421,25	R\$ 7.161,25
0052	RIO GARIMPO, SEGUINDO NO RIO ANAPÚ ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA	648	R\$ 17,00	162	R\$ 2.754,00
0053	DO RIO JUAREMBU, PASSANDO PELO FURO SÃO JOSÉ, RIO ANAPUZINHO ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1.680	R\$ 17,00	420	R\$ 7.140,00
0054	DO RIO TAPIAI NO ALTO ANAPÚ, PASSANDO O MARUIM, GARIMPO, ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA	648	R\$ 17,00	162	R\$ 2.754,00
0055	SAINDO DA BOCA DO ANAPÚ, PASSANDO PELA ILHA DOS POMBOS, FEIJOAL ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA, TURNO MANHÃ	1.480	R\$ 17,00	370	R\$ 6.290,00
0056	SAINDO DA BOCA DO ANAPÚ, PASSANDO PELA ILHA DOS POMBOS, FEIJOAL ATÉ A ESCOLA DOM	1.480	R\$ 17,00	370	R\$ 6.290,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



	ANTONIO MACEDO COSTA, TURNO TARDE				
0057	SAINDO DO RIO TAPIAI, ENTRANDO NO MARUÍM BAIXANDO ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA	935	R\$ 17,00	233,75	R\$ 3.973,75
0058	SAINDO DO ALTO ANAPÚ PASSANDO PELA ASSEMBLÉIA DE DEUS ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA, TURNO MANHÃ	1.415	R\$ 17,00	353,75	R\$ 6.013,75
0059	SAINDO DO ALTO ANAPÚ PASSANDO PELA ASSEMBLÉIA DE DEUS ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA, TURNO TARDE	1.415	R\$ 17,00	353,75	R\$ 6.013,75
0060	RIO JUAREMBU, PASSANDO PELA COMUNIDADE CRUZEIRO, COMUNIDADE GARIMPO ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1.296	R\$ 17,00	324	R\$ 5.508,00
0061	SAINDO DO RIO COELHO, ENTRANDO NO BAIXO ANAPÚ, PASSANDO PELA ILHA DO MICA, PARANDO NA ESCOLA JOSÉ VITORINO SEGUINDO ATÉ A CRECHE MARANATA	1.037	R\$ 17,00	259,25	R\$ 4.407,25
0062	SAINDO DO FEJOAL NO BAIXO ANAPÚ PASSANDO PELA ILHA POMBAL ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES, TURNO MANHÃ	801	R\$ 17,00	200,25	R\$ 3.404,25
0063	SAINDO DO FEJOAL NO BAIXO ANAPÚ PASSANDO PELA ILHA POMBAL ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES, TURNO TARDE	864	R\$ 17,00	216	R\$ 3.672,00
0064	SAINDO DO RIO DO RIO COELHO, ENTRANDO NO BAIXO ANAPU, PASSANDO PELA ILHA DA SERRARIA, PASSANDO A ESCOLA JOSÉ VITORINO SEGUINDO ATÉ A CRECHE MARANATA	864	R\$ 17,00	216	R\$ 3.672,00
0065	SAINDO RIO ANA IGARAPÉ, SEGUINDO ATÉ O RIO GOIABATUBA, ENTRANDO NO BAIXO ANAPU ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1.037	R\$ 17,00	259,25	R\$ 4.407,25
0066	SAINDO DA NASCENTE DO IGARAPÉ-AÇÚ, PASSANDO PELA ILHA POMBAL, CHEGANDO ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1.037	R\$ 17,00	259,25	R\$ 4.407,25
0067	SAINDO DA ILHA DO BATUQUE, ATRAVESSANDO A BAÍA, ENTRANDO NO BAIXO ANAPÚ ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1.512	R\$ 17,00	378	R\$ 6.426,00
0069	DO RIO GOIABATUBA, PASSANDO PELO RIO MAIAUATÁ ENTRANDO PELO BAIXO ANAPU ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO	1.555	R\$ 17,00	388,75	R\$ 6.608,75
0070	SAINDO DA ILHA DA SERRARIA, PASSANDO PELA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO ANAPU ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO	1.285	R\$ 17,00	321,25	R\$ 5.461,25
0111	SAINDO DA FOZ DO RIO IGARAPÉ SANTANA, VILA ANGELINO ATÉ A VILA MAIAUATÁ	767	R\$ 17,00	191,75	R\$ 3.259,75
0112	SAINDO DO RIO IGARAPÉ SANTANA ATÉ A VILA MAIAUATÁ	3.564	R\$ 17,00	891	R\$ 15.147,00
0113	SAINDO DA ILHA URUÁ ATÉ A VILA MAIAUATÁ	1.188	R\$ 17,00	297	R\$ 5.049,00
0114	SAINDO DA COSTA MARATAUIRA, ASSEMBLEIA DE DEUS, ENTRANDO NO RIO BIRIBATUBA E RETORNANDO ATE A VILA MAIAUATA	1.449	R\$ 17,00	362,25	R\$ 6.158,25
0115	SAINDO DO RIO JAPURETE PASSANDO PELA COMUNIDADE BUÇA ATÉ A VILA MAIAUATA, TURNO MANHÃ	1.253	R\$ 17,00	313,25	R\$ 5.325,25
0116	SAINDO DO RIO MAUIRA ATÉ A VILA MAIAUATA	886	R\$ 17,00	221,5	R\$ 3.765,50
0118	SAINDO DO MÉDIO MAMANGALZINHO PRÓXIMO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ ATÉ A VILA MAIAUATA	1.324	R\$ 17,00	331	R\$ 5.627,00
0119	SAINDO DO RIO JAPURETE PASSANDO PELA VILA SIRIUBA, VILA CARNEIRO ATÉ A VILA MAIAUATÁ, TURNO TARDE	1.253	R\$ 17,00	313,25	R\$ 5.325,25
0120	SAINDO DO RIO SÃO BENTO, PASSANDO O RIO URUÁ, CORRE MÃO ATÉ A VILA MAIAUATA	1.121	R\$ 17,00	280,25	R\$ 4.764,25
0121	SAINDO DO RIO CAMARÃO QUARA PASSANDO PELA IGREJA MARANATÁ ATÉ A VILA MAIAUATA	1.650	R\$ 17,00	412,5	R\$ 7.012,50
0129	SAINDO DA COSTA DO URUÁ, ENTRANDO PELO RIO CORRE MÃO ATÉ A ESCOLA CORRE MÃO, TURNO MANHÃ	1.102	R\$ 17,00	275,5	R\$ 4.683,50
0130	SAINDO DO ACARAJÓ PASSANDO NO ITAMIMBUCA, CHEGANDO ATÉ A ILHA DO URUAZINHO E RETORNADO ATÉ A ESCOLA DO CORRE MÃO, TURNO MANHÃ	1.361	R\$ 17,00	340,25	R\$ 5.784,25
0131	SAINDO DA COSTA DO URUÁ, ENTRANDO PELO RIO CORRE MÃO ATÉ A ESCOLA CORRE MÃO, TURNO TARDE	1.102	R\$ 17,00	275,5	R\$ 4.683,50



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



0132	SAINDO DO ACARAJÓ PASSANDO NO ITAMIMBUCA, CHEGANDO ATÉ A ILHA DO URUAZINHO E RETORNADO ATÉ A ESCOLA DO CORRE MÃO, TURNO TARDE	1.361	R\$ 17,00	340,25	R\$ 5.784,25
0137	SAINDO ABAIXO DA BOA UNIÃO, PASSANDO PELA ASSEMBLÉIA DE DEUS MONTE SINAI ATÉ A ESCOLA NEUZA RODRIGUES, TURNO MANHÃ	728	R\$ 17,00	182	R\$ 3.094,00
0138	SAINDO ABAIXO DA BOA UNIÃO, PASSANDO PELA ASSEMBLÉIA DE DEUS MONTE SINAI ATÉ A ESCOLA NEUZA RODRIGUES, TURNO TARDE	728	R\$ 17,00	182	R\$ 3.094,00
0141	SAINDO DA BOCA DO RIO MAIAUATA ENTRANDO NO RIO MAUIRA ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SEGUINDO ATÉ O FINAL DO RIO MAUIRA E RETORNANDO A REFERIDA ESCOLA, TURNO MANHÃ	778	R\$ 17,00	194,5	R\$ 3.306,50
0252	SAINDO DA BEIRA DA COSTA, ENTRANDO NO FURO DA PINTA, RIO SUMAUMA ATÉ A ESCOLA BOM JESUS II. TURNO MANHÃ	1.140	R\$ 17,00	285	R\$ 4.845,00
0253	SAINDO DA BEIRA DA COSTA, ENTRANDO NO FURO DA PINTA, RIO SUMAUMA ATÉ A ESCOLA BOM JESUS II. TURNO TARDE	1.140	R\$ 17,00	285	R\$ 4.845,00
0254	DA ILHA DA CAPIVARA CHEGANDO ATÉ A BOCA DO FURO TAPIÁ E VOLTA PARA A ESCOLA BOM JESUS II. TURNO MANHÃ	942	R\$ 17,00	235,5	R\$ 4.003,50
0256	EXTENSÃO DO RIO TUCUNAREI GRANDE CHEGANDO ATÉ A ILHA DA MARRECA E RETORNANDO A ESCOLA DO PINDOBAL. TURNO MANHÃ	1.916	R\$ 17,00	479	R\$ 8.143,00
0257	EXTENSÃO DO RIO TUCUNAREI GRANDE CHEGANDO ATÉ A ILHA DA MARRECA E RETORNANDO A ESCOLA DO PINDOBAL. TURNO TARDE	1.916	R\$ 17,00	479	R\$ 8.143,00
0261	SAINDO DO RIO TUCUNAREIZINHO, PASSANDO RIO CUANDÚ ATÉ A ESCOLA N.S. DE FÁTIMA. TURNO MANHÃ	2.713	R\$ 17,00	678,25	R\$ 11.530,25
0262	SAINDO DO RIO TUCUNAREIZINHO, PASSANDO RIO CUANDÚ ATÉ A ESCOLA N.S. DE FÁTIMA. TURNO TARDE	2.713	R\$ 17,00	678,25	R\$ 11.530,25
0263	SAINDO NO RIO PINDOBAL SEGUINDO NA MARGEM ESUERDA ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ.	976	R\$ 17,00	244	R\$ 4.148,00
0264	SAINDO DO RIO PINDOBAL MIRI, PASSANDO PELA BOCA DO RIO TAPERA, SEGUINDO NO RIO PINDOBAL GRANDE ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ. TURNO MANHÃ	976	R\$ 17,00	244	R\$ 4.148,00
0265	SAINDO DO RIO SUMAUMA, IGARAPÉ TRINDADE, ENTRANDO PELO RIO PINDOBAL GRANDE ATÉ A SÃO JOSÉ. TURNO MANHÃ	1.404	R\$ 17,00	351	R\$ 5.967,00
0266	SAINDO DO INÍCIO DO RIO PINDOBAL AÇÚ, PASSANDO PELO PINDOBAL GRANDE ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ. TURNO MANHÃ	2.182	R\$ 17,00	545,5	R\$ 9.273,50
0267	SAINDO DO INÍCIO DO RIO PINDOBAL AÇÚ, PASSANDO PELO PINDOBAL GRANDE ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ. TURNO TARDE	2.182	R\$ 17,00	545,5	R\$ 9.273,50
0268	RIO JAPIIM, PASSANDO PELA BOCA DO PINDOBAL MIRI, SEGUINDO PELO RIO PINDOBAL GRANDE ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ. TURNO MANHÃ	836	R\$ 17,00	209	R\$ 3.553,00
0269	SAINDO NO RIO PINDOBAL GRANDE SEGUINDO POR ESTE ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ	1.672	R\$ 17,00	418	R\$ 7.106,00
0270	SAINDO DO RIO SUMAUMA, IGARAPÉ TRINDADE, ENTRANDO PELO RIO PINDOBAL GRANDE ATÉ A SÃO JOSÉ. TURNO TARDE	1.404	R\$ 17,00	351	R\$ 5.967,00
0271	SAINDO NO RIO PINDOBAL GRANDE SEGUINDO NA MARGEM DIREITA ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ	976	R\$ 17,00	244	R\$ 4.148,00
0272	SAINDO DO RIO PINDOBAL MIRI, PASSANDO PELA BOCA DO RIO TAPERA, SEGUINDO NO RIO PINDOBAL GRANDE ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ. TURNO TARDE	976	R\$ 17,00	244	R\$ 4.148,00
VALOR GLOBAL DO ADITIVO					R\$ 1.062.573,50

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.

5.1 Em razão do presente do Aditivo de 25% do quantitativo, as Cláusula a seguir passam a vigor com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA, inciso: 1.3.1(valor).** O valor do Contrato inicial era de **R\$4.250.294,00**(Quatro milhões, Duzentos e Cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais), o qual



será alterado devido o aumento do quantitativo, o qual perfaz após o aditivo o valor global do contrato de **R\$5.312.867,50** (cinco milhões trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

5.2 Após o **aditivo de 25% do quantitativo** ouve um aumento no valor de **R\$1.062.573,50** (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2022

1. Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.2.070.0000 – Manutenção do Transporte Escolar – SEDUC

12.361.0007.2.072.0000 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE

12.361.0007.2.125.0000 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 04 de novembro de 2022.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - EPP
CNPJ nº 23.829.190/0001-50;
Luiz Fernando Carvalho da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome:
CPF: